DIREITO Á PRIVACIDADE DE DADOS NO ÂMBITO VIRTUAL: UM DIREITO FUNDAMENTAL

Autor(res)

Narda Roberta Da Silva
Izabella Gomes Almeida

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

Segundo o sentido jurídico personalidade é ligada a ideia de pessoa, do latim persona.
Direitos da personalidade são aqueles que preservam a individualidade de cada pessoa. São classificados pela doutrina em três grupos: direito à integridade física, à integridade psíquica e à integridade moral,
Contudo, esta definição tem um número ilimitado de hipóteses, como diz Roxana Cardoso Brasileiro Borges:
(…) são direitos em expansão.
Com a evolução legislativa e com o desenvolvimento do conhecimento científico acerca do direito, vão-se revelando novas situações que exigem proteção jurídica e, consequentemente, novos direitos vão sendo reconhecidos (…)"
Uma dessas novas hipóteses é no âmbito da internet, com a massiva coleta de dados e informações pessoais é necessário buscar amparo jurídico para tutelar a violação do direito fundamental a privacidade decorrente dos avanços tecnológicos e proteger a personalidade bem como a dignidade do cidadão.

Objetivo

O presente estudo trata-se de abordar a visão do direito brasileiro sobre a privacidade de dados com ênfase no meio digital, e sua relevância como direito fundamental na sociedade atual em vista dos avanços tecnológicos e a praticidade de coleta de dados pessoais nos dias de hoje.

Material e Métodos

A elaboração do presente trabalho utilizou do método de observação a partir de uma nova necessidade da atual sociedade devido aos avanços tecnológicos e sociais, se valendo da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)Lei nº 13.709/2018 que é a legislação brasileira que regula como empresas e órgãos públicos coletam, e armazenam, tratam e compartilham seus dados pessoais. Além disso, utilizou de artigos sobre o tema privacidade de dados e personalidade jurídica, e a opinião pública sobre o assunto tratado.

Resultados e Discussão

Aplicativos e sites que acessamos diariamente coletam dados que podem ser usados de forma que aspectos da vida pessoal como crenças, saúde e opiniões políticas venham a ser compartilhadas e usadas com má fé, além

disso a falta de transparência e a complexidade das políticas de privacidade dificulta o entendimento a respeito de como seus dados estão sendo usados.
Ao garantir a confidencialidade dessas informações, a privacidade contribui para evitar discriminação, desvirtuação e abusos contra os direitos humanos e os de personalidade dos indivíduos. Para enfrentar esses desafios foi implementada no Brasil a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n° 13.709/2018.
A Lei fala sobre o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital e têm como objetivo proteger a intimidade, a autonomia e a liberdade dos indivíduos em face das ameaças representadas pela coleta e uso indiscriminado de dados pessoais, nos expondo a interferências indesejadas e manipulações.

Conclusão

O direito deve acompanhar a evolução da sociedade e eventuais conflitos garantindo assim uma melhor organização social. Fazendo análise dos riscos encontrados pela disposição de dados pessoais em meios digitais é notório que a Lei Geral de Proteção de Dados é uma ferramenta essencial para os cidadãos brasileiros e reflete a importância cada vez maior da segurança dos dados na sociedade atual, buscando equilibrar o avanço tecnológico com a preservação dos direitos individuais fundamentais.

Referências

Zanin, Ana. Os direitos a personalidade, suas características e classificações. aurum blog,2023. Disponível em: https://www.aurum.com.br/blog/direitos-da-personalidade/. Acesso em: 17 Mar.2024.

Cunha, Juliana. O direito à Privacidade e a proteção de dados, princípios norteadores e compliance á Luz da Lei Geral de Proteção de dados. Jusbrasil,2020. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-direito-a-privacidade-e-a-protecao-de-dados-principios-norteadores-e-compliance-a-luz-da-lei-geral-de-protecao-de-dados/863995334. Acesso em: 18 Marc.2024

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Gov.br
Disponível em:
https://www.gov.br/esporte/pt-br/acesso-a-informacao/lgpd.